



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora ZILDELENE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 28995, do período de 24/11/2014 a 24/11/2017, empossada no cargo efetivo de Analista do MPU/DIREITO, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MPF
Ministério Público Federal

FABIO CONRADO LOULA